

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2025

Altera a redação do art. 5º caput, e o §1º nos seus incisos V, VII e IX e acrescenta o inciso X, na lei Municipal nº 1302 de 31 de março de 2010.

Art. 1º O art. 5º *caput* passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Uma comissão composta por 10 (dez) membros, será constituída para dar cumprimento à escolha das cidadãs a serem homenageadas.

Art.2º Os incisos V, VII e IX do §1º do artigo 5º passarão a vigorar com a seguinte redação:

V- Um membro do Coletivo de Mulheres da Agricultura Familiar de Ipê;

VII – Um membro indicado pelo Conselho Municipal da Mulher;

IX – Um membro do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Ipê (SINTRAF);

Art. 3º Acrescenta o inciso X ao §1º do artigo 5º que vigorará com a seguinte redação:

X – Um membro indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa Osmar Vargas dos Santos, em 10 de setembro de 2025

Ver.^a Celica Vebber
Bancada PT

PROJETO DE LEI Nº 006/2025 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,
Senhora Presidente:

Com o presente estamos submetendo à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 006/2025 de origem do Poder Legislativo, de autoria da Vereadora Celica Vebber, que **“Altera a redação do art. 5º caput, e o §1º nos seus incisos V, VII e IX e acrescenta o inciso X, na lei Municipal nº 1302 de 31 de março de 2010.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade adequar-se a atual nomenclatura no caso dos incisos V e IX, alterar o inciso VII neste caso, para que o Conselho da mulher que foi criado no município possa opinar nessa importante escolha. No caso do inciso V o nome correto do coletivo de mulheres é Coletivo de Mulheres da Agricultura Familiar de Ipê, e no caso do inciso IX a nomenclatura correta é Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Ipê (SINTRAF).

Considerando que foi criada neste ano a Secretaria Municipal de Assistência Social, importante termos um membro dessa secretaria fazendo parte da comissão de escolha das cidadãs homenageadas.

Contando com a compreensão de todos, agradecemos.

Sala Legislativa Osmar Vargas dos Santos, em 10 de setembro de 2025.

Ver.^a Celica Vebber
Bancada PT